

## Governo do Distrito Federal Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Escola Superior de Ciências da Saúde

## **RESULTADO FINAL**

1. Em atenção ao disposto no EDITAL ESP/DF № 002, de 04 de setembro 2024, Extrato de Edital publicado DODF N° 171, de 05 de setembro de 2024, pág. 70, Retificado pelo Edital nº 003, de 13 de setembro de 2024, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico https://www.fepecs.edu.br/espdf-em-andamento/, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS/UNDF) E DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESP/DF), MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) – SELEÇÃO 2024 na forma do Anexo Único.

## **ANEXO ÚNICO**

Posição Final	Projeto		Coordenador	Pontuação	Valor
19	Ed002/2024-01	Estratégia de atenção à saúde desenvolvida para organização dos serviços e programas relacionados à população em situação de rua de permanência provisória	Luciana Melo de Moura	34,3	R\$ 200.000,00
2º	Ed002/2024-03	Porta prioritária de acesso ao serviço de Saúde: Um Estudo na Região de Saúde Norte	Elisabete Mesquista Peres de Carvalho	33,8	R\$ 62.740,00
3º	Ed002/2024-04	Enfrentamento da Sindemia Global para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	Shila Minari Hargreaves	30,3	R\$ 164.760,00
4º	Ed002/2024-02	Análise de custo-efetividade entre o sistema aberto e o sistema fechado de dieta enteral e elaboração de aplicativo para prescrição de dietas hospitalares	Renata Costa Fortes	22	R\$ 73.310,00
5º*	Ed002/2024-05	Educação e Pesquisa em Saúde Coletiva: Tecnologias e Produtos em redes colaborativas	Ana Maria Costa	39,5*	R\$ 200.000,00

<sup>\*</sup> Projeto Ed002/2024-05 passado para o final de fila conforme solicitação da coordenadora e documentação sub judice.

## OBS.:

- 1) Todos os projetos apresentaram pendências técnicas e orçamentárias que serão discutidas no marco zero e devem ser corrigidas no início da vigência do fomento.
- 2) Todos os projetos deverão enviar a documentação requerida, para a homologação do resultado. Isso não implica em compromisso de fomento por parte da FEPECS.
- 3) A assinatura do TOA e o repasse financeiro estão condicionados à disponibilidade de recursos institucionais para o programa.
- 3) Todos os projetos deverão enviar representantes para participar da reunião de marco zero a ser agendado para os próximos dias, na qual serão discutidas as melhorias e ajustes de orçamento necessários.